



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano VI - Edição nº 00664 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- DECRETOS DE NOMEAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.
- EXTRATO DE CONTRATOS Nº 107/2021FOR-PMSS, 108/2021FOR-PMSS.
- DECRETO/GP N.º 151, EM 21 DE JUNHO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DO FERIADO DE SÃO JOÃO BATISTA, PADROEIRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ERRATA NA LEI MUNICIPAL 587, DE 04 DE JUNHO DE 2021.
- "REPUBLICAÇÃO DA LEI DE N.º 587, DE 04 DE JUNHO DE 2021 - DENOMINA LOTEAMENTO E AS RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO DISTRITO DE SEGREDO, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- LEI N.º 591, DE 11 DE JUNHO DE 2021 - DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA SEDE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- LEI N.º 592, DE 11 DE JUNHO DE 2021 - DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA SEDE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- "LEI N.º 593, DE 11 DE JUNHO DE 2021 - DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA SEDE, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

**Decreto/GP N° 152/2021**

Souto Soares – Bahia, 22 de junho de 2021.

**“Exonera a Coordenadora de Ensino Fundamental- anos finais- do Colégio Municipal Frei Graciano Mosca, e dá Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar Glauciene Rosa de Souza do cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental- anos finais- do Colégio Municipal Frei Graciano Mosca.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

## **Decreto/GP N° 153/2021**

Souto Soares – Bahia, 22 de junho de 2021.

**“Nomeia a Diretora Pedagógica da  
Secretaria Municipal de Educação e dá  
Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### ***RESOLVE:***

Art. 1º - Nomear Glauciene Rosa de Souza para o cargo de Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

## Decreto/GP N° 154/2021

Souto Soares – Bahia, 22 de junho de 2021.

**“Nomeia a Coordenadora de Ensino Fundamental- anos finais- do Colégio Municipal Frei Graciano Mosca, e dá Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Simare Freitas Oliveira para ocupar o cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental- anos finais- do Colégio Municipal Frei Graciano Mosca.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 014/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição e fornecimento de carnes, para suprir demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais, deste Município.

### PARECER DO PREFEITO:

De acordo com a apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 002/2021, realizado no dia 18/06/2021, conforme Ata da sessão do referido pregão, nos termos do Edital referido, objetivando aquisição e fornecimento de carnes, para suprir demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais, deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital, observou-se todos os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente com Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006 e com a comprovação de preços e sugestão do Pregoeiro e equipe de apoio, Parecer Jurídico, declaro adjudicada as seguintes Empresas:

**EMPRESA: VALDINEIA RITA DE SOUZA MARTINS 0780939530**, CNPJ: 39.710.002/0001-00, com sede na Rua Planalto, nº B51, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, vencedora dos itens 1(Bife de Contra Filé), 4(carne para cozido Peito), 5(carne para cozido ponta da agulha), 6 (carne moída magra) e 9(fígado), com o valor global de R\$ 168.854,55 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**EMPRESA: ELISAMA RODRIGUES ALVES 08088318521**, CNPJ: 41.447.990/0001-98, com sede na Pça Jutahy Magalhaes, nº 9989, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, vencedora dos itens 2(carne para cozido musculo), 3(carne para cozido Acém), 7(carne de sol), 8 (costela), 10(pernil), 11(toucinho), com o valor global de R\$ 165.273,60 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Toda documentação do referido certame estava de acordo, sendo homologado e adjudicado para esta licitação o valor global de R\$ 334.128,15 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos), atendendo as dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, **HOMOLOGO** os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Autorizo a contratação da empresa e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 21 de junho de 2021.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Ref.: Processo Administrativo nº 015/2021**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de peças para manutenção de maquinas pesadas (patrol, retroescavadeira e pá carregadeira) pertencente a esta prefeitura.

### **PARECER DO PREFEITO:**

De acordo com a apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 003/2021, realizado no dia 22/06/2021, conforme Ata da sessão do referido pregão, nos termos do Edital referido, objetivando aquisição de peças para manutenção de maquinas pesadas (patrol, retroescavadeira e pá carregadeira) pertencente a esta prefeitura, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital, observou-se todos os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente com Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006 e com a comprovação de preços e sugestão do Pregoeiro e equipe de apoio, Parecer Jurídico, declaro adjudicada a seguinte Empresa:

**EMPRESA:** **COMEROL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ: 35.795.587/0001-57, com sede na Rodovia BA052 nº 4 KM 354, Alta Vitoria, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, com o valor global R\$ 37.203,00 (trinta e sete mil, duzentos e três reais)

Toda documentação do referido certame estava de acordo, sendo homologado e adjudicado para esta licitação o valor global de R\$ 37.203,00 (trinta e sete mil, duzentos e três reais), atendendo as dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, **HOMOLOGO** os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Autorizo a contratação da empresa e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 22 de junho de 2021.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

**Contrato N° 107/2021FOR-PMSS** - Licitação Pregão presencial nº 002/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contratação de Empresa para aquisição e fornecimento de carnes, para suprir demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais, deste Município, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital.

**Proponente/Homologado:** **VALDINEIA RITA DE SOUZA MARTINS** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Planalto nº B51, Centro Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.710.002/0001-00.

**Valor Homologado:** valor global R\$ 168.854,55 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações

**Prazo de Vigência:** 21/06/2021 a 31/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

**Contrato N° 108/2021FOR-PMSS** - Licitação Pregão presencial nº 002/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contratação de Empresa para aquisição e fornecimento de carnes, para suprir demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais, deste Município, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital.

**Proponente/Homologado:** **ELISAMA RODRIGUES ALVES** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Jutahy Magalhães nº 9989, Centro Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.447.990/0001-98

**Valor Homologado:** valor global R\$ 165.273 60 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações

**Prazo de Vigência:** 21/06/2021 a 31/12/2021.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO/GP N.º 151, Souto Soares/BA, em 21 de junho de 2021**

**“Dispõe Sobre a Decretação do Feriado de São João Batista, Padroeiro da Sede do Município de Souto Soares/Ba, e das outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Feriado Municipal de São João Batista, Padroeiro da Sede do Município de Souto Soares/Ba, no dia 24 de junho de 2021.

Art. 2.º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 21 de junho de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

### ERRATA NA LEI MUNICIPAL 587, De 04 de Junho de 2021

Na Lei Municipal de n.º 587/2017, que dispõe sobre a Denominação do Loteamento e, Ruas sem denominação oficial no Distrito de Segredo, neste município de Souto Soares, e dá outras providências, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 11 de junho de 2021.

#### ONDE SE LÊ:

- LEI N.º 587, de 04 de junho de 2020.

#### LEIA-SE:

- LEI N.º 587, de 04 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

### LEI N. ° 587, de 04 de junho de 2021.

“Denomina Loteamento e as Ruas sem denominação oficial no Distrito de Segredo, neste município de Souto Soares, e dá outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Ficam com denominações próprias o Loteamento e as ruas ainda sem denominação própria oficial situada no Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares-BA.

**Parágrafo único** – O Loteamento e as Ruas em epígrafes terão denominações de Loteamento JOSUÉ ARAÚJO LOPES e as Ruas ANÁLIA TEIXEIRA LOPES, popular (D. NITA), Rua DERNIVAL JOSÉ LOPES, popular (DÉ), Rua MARIA HELENA TEIXEIRA, Rua DOMINGOS TEIXEIRA LOPES, popular (DIGÓGA) Rua DIONISIO MANUEL RIBEIRO, Avenida JOSÉ CELESTINO DA SILVA, popular (ZÉ CUQUIM).

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, 04 de junho de 2021 – 15ª Legislatura.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS  
= Vereador 2021/2024 =

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
= Prefeito 2021/2024 =

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

**LEI N. ° 591, de 11 de junho de 2021.**

“Denomina Rua sem denominação oficial na Sede, neste município de Souto Soares, e dá outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica com denominação própria a rua ainda sem denominação própria oficial situada na sede, neste Município de Souto Soares-BA.

**Parágrafo único** – A Rua em Epígrafe terá denominação de José Alves Pinto, popular (seu Maroto), situada na sede deste município, tendo como pontos de referência a residência já construída do Sr. Davisson Souza Araújo, popular (Jubinho) e o Clube do Curinga.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, 11 de junho de 2021 – 15ª Legislatura.

ALFREDO HELISSON EVANGLISTA DE ARAÚJO  
= Vereador 2021/2024 =

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
= Prefeito 2021/2024 =

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

**LEI N. ° 592, de 11 de junho de 2021.**

“Denomina Rua sem denominação oficial na Sede, neste município de Souto Soares, e dá outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica com denominação própria a Avenida ainda sem denominação própria oficial situada na sede, neste Município de Souto Soares-BA.

**Parágrafo único** – A Avenida em Epígrafe terá denominação de José Raimundo Maranduba de Souza, popular (Maranduba), situada na sede deste município, tendo como pontos de referência a residência do Sr. José Francisco, popular (Baleia), início da Avenida, passando em frente a construção do prédio escolar de tempo integral (Escola/Creche) e com o final na estrada vicinal que liga a sede ao povoado de Quixaba

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, 11 de junho de 2021 – 15ª Legislatura.

ALFREDO HELISSON EVANGLISTA DE ARAÚJO  
= Vereador 2021/2024 =

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
= Prefeito 2021/2024 =

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

**LEI N.º 593, de 11 de junho de 2021.**

“Denomina Rua sem denominação oficial na Sede, neste município de Souto Soares, e dá outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica com denominação própria a Rua ainda sem denominação oficial situada na sede, tendo como ponto de referência a residência da Sr.<sup>a</sup> Gildete Rosa, na sede deste Município de Souto Soares-BA.

**Parágrafo único** – A Rua em Epígrafe terá denominação de Rua **ROSA ISABEL DOS ANJOS**, popular (D. ROSA).

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, 11 de junho de 2021 – 15ª Legislatura.

EDNAMAR ALVES SÁ TELES  
= Vereador 2021/2024 =

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
= Prefeito 2021/2024 =